



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-00002CMP

1ª parte

Às 09:00 do dia 10 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Registro de Preços visando futura contratação de empresa para fornecimento de coffee break para atendimento da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME.....	11.541.958/0001-06
PAULO BENTO DA SILVA	C.P.F. nº 573.268.782-34
GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETES EIRELI.....	11.410.269/0001-62
DILSON SILVA FARIAS	C.P.F. nº 094.560.072-00
CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.....	23.775.714/0001-77
CANDIDA PACHECO COUTINHO	C.P.F. nº 741.770.792-00
CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA.....	33.482.008/0001-90
BRUNO PACHECO MARTINS	C.P.F. nº 044.943.571-70
SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.....	26.544.524/0001-37
SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO	
COMABEM SUPERMERCADOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.....	29.869.851/0001-57
ODOVALDO LIMA DA COSTA	C.P.F. nº 648.276.072-49
HARMONIZA EVENTOS EIRELE.....	27.221.715/0001-20
JOSE HERLON PEREIRA SANTOS	C.P.F. nº 435.836.445-49

O pregoeiro informa ainda que, de acordo com o ato da presidência nº 03 de 2021, só poderá permanecer da sala de licitações um representante de cada empresa, assim como o pregoeiro e equipe de apoio, pois o ato versa o seguinte:

Art. 3º O artigo 8º do Ato da Presidência nº 018/2020-GAB/PRES/CMP passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Departamento de Licitações e Contratos deverá adotar as medidas sanitárias descritas neste Ato nas sessões públicas relativas às licitações da Câmara Municipal de Parauapebas, permitindo somente a presença dos servidores da unidade e de um representante por licitante, observando-se o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre os participantes e o uso obrigatório de máscaras."

O pregoeiro pede a compressão de todos, pois estamos passando por um momento de Pandemia, e devemos zelar pela saúde uns dos outros.

Ato continuo...



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	KLÉBIO VITORIANO COSTA
Equipe apoio	ROBERTO DOS SANTOS
Equipe apoio	JOSÉ MARCOS AMARAL BARBOSA

ASSINATURA

[Handwritten signature of Roberto dos Santos]

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME
GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETES EIRELI
CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA
SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
COMABEM SUPERMERCADOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
HARMONIZA EVENTOS EIRELE

ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

sem representante credenciado
[Handwritten signature: Cláudio L. Costa]
[Handwritten signature: nam antes]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 2ª parte, continuidade
PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-00002CMP

Às 09:00 do dia 10 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Registro de Preços visando futura contratação de empresa para fornecimento de coffee break para atendimento da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME.....	11.541.958/0001-06
PAULO BENTO DA SILVA	C.P.F. nº 573.268.782-34
GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETES EIRELI.....	11.410.269/0001-62
DILSON SILVA FARIAS	C.P.F. nº 094.560.072-00
CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.....	23.775.714/0001-77
CANDIDA PACHECO COUTINHO	C.P.F. nº 741.770.792-00
CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA.....	33.482.008/0001-90
BRUNO PACHECO MARTINS	C.P.F. nº 044.943.571-70
SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.....	26.544.524/0001-37
SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO	
COMABEM SUPERMERCADOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.....	29.869.851/0001-57
ODOVALDO LIMA DA COSTA	C.P.F. nº 648.276.072-49
HARMONIZA EVENTOS EIRELE.....	27.221.715/0001-20
JOSE HERLON PEREIRA SANTOS	C.P.F. nº 435.836.445-49

O pregoeiro informa ainda que, de acordo com o ato da presidência nº 03 de 2021, só poderá permanecer da sala de licitações um representante de cada empresa, assim como o pregoeiro e equipe de apoio, pois o ato versa o seguinte:

Art. 3º O artigo 8º do Ato da Presidência nº 018/2020-GAB/PRES/CMP passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Departamento de Licitações e Contratos deverá adotar as medidas sanitárias descritas neste Ato nas sessões públicas relativas às licitações da Câmara Municipal de Parauapebas, permitindo somente a presença dos servidores da unidade e de um representante por licitante, observando-se o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre os participantes e o uso obrigatório de máscaras."

O pregoeiro pede a compressão de todos, pois estamos passando por um momento de Pandemia, e devemos zelar pela saúde uns dos outros.

Ato continuo...



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Observação: A empresa Claudionor Sampaio Viana, é de Belém, ao questionar a respeito sobre onde seria a preparação dos serviços haja vista que o **termo de referência** dispõe que:

7.2. Todos os gêneros a serem servidos no evento para o qual o serviço se destina, deverão ser produzidos em estabelecimento próprio, em ambiente seguro e de acordo com a legislação sanitária;
O representante senhor Bruno Pacheco Martins diz que não tem problemas, pois existem leis que permite terceirização e a empresa está apta a participar. Todavia a o edital não permitiu previu terceirização e o coffe break deve ser feito nas dependências da licitante, como ela vai fazer isso fica a seu cargo, o pregoeiro ressalta que caso não consiga cumprir com esta regra a empresa pode vir a ser penalizada por não atendimento contratual, pois é o termo de referencia que detalha o fornecimento do serviço.

A empresa Clarear Serviços e Comercio Eireli é de Marabá, portanto está na mesma situação, onde deve realizar o coffe breack em suas dependências.

O pregoeiro pergunta as essas representantes se realmente desejam se credenciar para participar do certame, e ambos dizem que sim.

Observação: A empresa Sol Frios Industria e Comercio Eireli apresentou uma procuração para credenciar a Jannielly Nunes da Conceição, todavia a procuração dá poderes específicos para representar junto ao SAAEP para o pregão 001.20PPSAAEP, desta feita a empresa poderá participar do pregão, todavia sem representante credenciado por ausência de procuração que lhe de poderes para isso.

Observação: A empresa Claudionor Sampaio Viana não havia entregue a declaração de pleno atendimento ao Edital, o pregoeiro permitiu que o representante Bruno Pacheco Martins fizesse de próprio punho a Declaração faltante.

Após o credenciamento o pregoeiro solicita dos licitantes que seja entregue as seguintes declarações:

1- Declaração que cumpre plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes nas condições 56 e 57 do edital do Pregão Presencial 9/2021-00002CMP. ANEXO II - MODELO "A" Condição 32 do Edital.

2-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. ANEXO II - MODELO "B" Condição 31.4 do Edital

Superada a fase de credenciamento o pregoeiro declara encerrado o credenciamento às 11h,33h , e solicita dos presentes os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação.

Ao analisar as propostas o pregoeiro detectou um erro aritmético no somatório da proposta de preço da empresa SABOR E FRIOS EIRELI item 1 e 3 , havia uma diferença o que foi prontamente corrigido conforme disciplina o edital.

Também foi detectado erro aritmético na proposta da empresa Harmoniza e foi corrigido pelo pregoeiro

Ato continuo...

Durante o horário de almo o pregoeiro lançou todas as propostas no sistema para poder fazer a faze de lances quando os licitantes retornarem às 14h.

Considerando o adiantado da hora o pregoeiro abriu todas as propostas e solicitou que os representantes visstassem para que pudéssemos fazer uma pausa para o almoço, ficando acordado que retornaríamos todos às 14h.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Rodada:	5	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.063,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.060,000
Rodada:	6	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.059,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.057,000
Rodada:	7	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.056,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.054,000
Rodada:	8	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.053,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.050,000
Rodada:	9	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.049,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.047,000
Rodada:	10	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.046,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.040,000
Rodada:	11	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.039,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.035,000
Rodada:	12	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.034,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.032,000
Rodada:	13	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.031,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.025,000
Rodada:	14	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.024,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.021,000
Rodada:	15	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.019,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.015,000
Rodada:	16	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.014,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.010,000
Rodada:	17	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.009,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.005,000
Rodada:	18	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.004,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	2.002,000
Rodada:	19	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	2.000,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.998,000
Rodada:	20	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.997,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.995,000
Rodada:	21	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.994,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.992,000
Rodada:	22	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.991,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.990,000
Rodada:	23	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.989,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.985,000
Rodada:	24	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.984,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.981,000
Rodada:	25	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.980,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.975,000

Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F Qd: 33, Lote Especial, Beira Rio II – Parauapebas/PA. CEP 68.515-000.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Rodada:	26	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.974,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.970,000
Rodada:	27	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.969,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.965,000
Rodada:	28	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.964,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.960,000
Rodada:	29	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.959,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.958,000
Rodada:	30	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.957,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.955,000
Rodada:	31	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.954,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.950,000
Rodada:	32	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.949,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.945,000
Rodada:	33	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.944,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.940,000
Rodada:	34	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.939,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.930,000
Rodada:	35	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.929,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.920,000
Rodada:	36	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.919,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.910,000
Rodada:	37	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.909,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.900,000
Rodada:	38	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.899,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.890,000
Rodada:	39	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.889,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.885,000
Rodada:	40	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.884,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.880,000
Rodada:	41	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.879,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.870,000
Rodada:	42	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.869,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.860,000
Rodada:	43	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.859,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.850,000
Rodada:	44	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.849,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.840,000
Rodada:	45	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.839,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.830,000
Rodada:	46	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.829,000

Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F Qd: 33, Lote Especial, Beira Rio II – Parauapebas/PA. CEP 68.515-000.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



no seu cartão CNPJ já consta o seu desequilíbrio, sendo ME.

Convite

R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME, Data: 10/02/2021 às 17:28:33
Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

REABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME R\$ 1.749,790

Item: 00003 - Cota Principal Ampla Concorrência: Serviços de coffee break
50 Pessoas

Quantidade: 33,000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	COMABEM SUPERMERCADOS E DISTRIBUIÇÃO EIR	R\$	1.880,000
	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	R\$	1.705,000
	SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	1.700,000
	HARMONIZA EVENTOS EIRELE	R\$	1.565,000 *
	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.487,000 *
	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.385,310 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	HARMONIZA EVENTOS EIRELE	R\$	1.384,000
	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.370,000
	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.365,000
Rodada: 2	HARMONIZA EVENTOS EIRELE	R\$	1.364,000
	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.360,000
	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.350,000
Rodada: 3	HARMONIZA EVENTOS EIRELE	R\$	1.349,000
	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.348,000
	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.320,000
Rodada: 4	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.319,000
	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.310,000
	HARMONIZA EVENTOS EIRELE		Desistiu.
	Justificativa: declinou		
Rodada: 5	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.300,000
	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.290,000
Rodada: 6	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.285,000
	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.260,000
Rodada: 7	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.255,000
	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.240,000
Rodada: 8	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.235,000
	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.220,000
Rodada: 9	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.215,000
	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.200,000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Rodada:	10	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.190,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.180,000
Rodada:	11	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.175,000
		GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE		Desistiu.
		Justificativa: Declinou		
Negociação		R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.174,500

Item: 00004 - Cota Reservada ME EPP COOP: Servi-ços de coffee break 50 pes
soas
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	COMABEM SUPERMERCADOS E DISTRIBUIÇÃO EIR	R\$	1.880,000
	CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	R\$	1.705,000
	SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	1.700,000
	HARMONIZA EVENTOS EIRELE	R\$	1.565,000
	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	R\$	1.491,860 *
	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.487,000 *
	CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA	R\$	959,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETE	Desistiu.
		Justificativa: Declinou	
		R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	Desistiu.
		Justificativa: Declinou	
Negociação		CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA	R\$ 958,800

Inabilitação CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA, Data: 10/02/2021 às 17:31:00
Justificativa: A licitante foi desclassificada por desatente o item 56.9c do edital que dispõe: c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES" - fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário. O licitante se declarou MEI todavia no seu cartão CNPJ já consta o seu desenquadramento, sendo ME.

Também foi verificado que a Licença de funcionamento/ vigilância sanitária não permite prestação de serviços de Buffet, sendo tão somente para padaria e confeitaria com **predominância de revenda**.

Convite R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME, Data: 10/02/2021 às 17:31:07
Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

REABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME	R\$	1.174,500
---------	---	-----------------------------	-----	-----------

Int. recurso. Considerando que houve manifestação de intenção de interposição de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



recurso, o(a) Pregoeiro(a) abriu prazo de 3 (três) dias úteis, para que a(s) licitante(s) CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA, apresente(m) apelação formal. Na mesma oportunidade fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para contra-razões aos demais proponentes.

Justificativa: De acordo com a lei complementar 128/08 a Administração pública não deveria exigir balanço patrimonial para MEI, sendo que a Lei Complementar dispensa essa necessidade.

Observação: O pregoeiro resolve fazer diligencia quanto ao Alvará de Vigilância Sanitária da Empresa R M Sousa RECEPÇÕES, pois não conseguiu autenticar pela internet, está dando que a Licença é INVÁLIDA, outro ponto reside no fato do atestado de capacidade técnica não fazer menção ao quantitativo, impossibilitando que seja calculado o percentual exigido no edital, desta feita concede-se três dias uteis ao licitante para que possa reunir a documentação necessária para comprovar através de contratos ou notas fiscais.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a) KLÉBIO VITORIANO COSTA

Equipe apoio ROBERTO DOS SANTOS

Equipe apoio JOSÉ MARCOS AMARAL BARBOSA

[Handwritten signatures of Klébio Vitoriano Costa, Roberto dos Santos, and José Marcos Amaral Barbosa]

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME

GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETES EIRELI

CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA

SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

COMABEM SUPERMERCADOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

HARMONIZA EVENTOS EIRELE

[Handwritten signatures of R. M. de Sousa Recepções-Me, Galeria Grill, Clarear Serviços, and Claudionor Sampaio Viana]

[Handwritten signature of Sol Frios, with note "com representante credenciado"]

Item1: Cota Principal Ampla Concorrência: Serviços de coffee break com capacidade para atender a 75 pessoas, conforme item 6.2 do termo de referência.		
EMPRESA	Média das propostas superiores a 50% do orçamento da CMP	VALOR
SABOR E FRIOS EIRELI		R\$ 2.600,00
CSV		
CLAREAR		R\$ 2.562,00
COMABEM		R\$ 2.827,50
HARMONIA		R\$ 2.345,00
RIZZO		R\$ 2.231,00
GALERIA GRIL		R\$ 2.081,63
8		
9		
10		
Orçamento Referencial CMP		R\$ 3.202,50
1º critério = 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento do órgão		R\$ 1.708,83
2º critério = 70% do roçamento referencial da CMP		R\$ 2.241,75
Patamar de INEXEQUIBILIDADE= menor dos dois critérios		R\$ 1.708,83
Preço Vencedor:	> que . Logo a proposta é exequível	

Item 2:Cota Reservada ME EPP MEI COOP: Serviços de coffee break com capacidade para atender a 75 pessoas, conforme item 6.1 e 6.2 do termo de referência.		
EMPRESA	Média das propostas superiores a 50% do orçamento da CMP	VALOR
SABOR E FRIOS EIRELI		R\$ 1.700,00
CSV MENOS DE 50% ESTIMADO		
CLAREAR		R\$ 2.562,00
COMABEM		R\$ 2.827,50
HARMONIZA		R\$ 2.345,00
RIZZO		R\$ 2.231,00
GALERIA GRIL		R\$ 2.241,75
8		
9		
10		
Orçamento Referencial CMP		R\$ 3.202,50
1º critério = 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento do órgão		R\$ 1.622,51
2º critério = 70% do roçamento referencial da CMP		R\$ 2.241,75
Patamar de INEXEQUIBILIDADE= menor dos dois critérios		R\$ 1.622,51
Preço Vencedor:	xx > que xx Logo a proposta é exequível	

Item 3 Cota Principal Ampla Concorrência: Serviços de coffee break com capacidade para atender a 50 pessoas. Conforme, item 6.1 e 6.2 do termo de referência.

EMPRESA	Média das propostas superiores a 50% do orçamento da CMP	VALOR
SABOR E FRIOS EIRELI		R\$ 1.700,00
CSV		
CLAREAR		R\$ 1.705,00
COMA BEM		R\$ 1.880,00
HARMONIZA		R\$ 1.565,00
RIZZO		R\$ 1.487,00
GALERIA GRIL		R\$ 1.385,31
Orçamento Referencial CMP	R\$ 2.131,25	
1º critério = 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento do órgão	R\$ 1.134,27	
2º critério = 70% do roçamento referencial da CMP	R\$ 1.491,88	
Patamar de INEXEQUILIBIDADE= menor dos dois critérios	R\$ 1.134,27	
Preço Vencedor:	xx > que xx Logo a proposta é exequível	

Item 4: Cota Reservada ME EPP MEI COOP Serviços de coffee break com capacidade para atender a 50 pessoas conforme item 6.1 e 6.2.

EMPRESA	Média das propostas superiores a 50% do orçamento da CMP	VALOR
SABOR E FRIOS EIRELI		R\$ 2.600,00
CSV MENOS DE 50% ESTIMADO		
CLAREAR		R\$ 1.705,00
COMA BEM		R\$ 1.880,00
HARMONIZA		R\$ 1.565,00
RIZZO		R\$ 1.487,00
GALERIA GRIL		R\$ 1.491,86
8		
9		
10		
Orçamento Referencial CMP	R\$ 2.131,25	
1º critério = 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento do órgão	R\$ 1.251,70	
2º critério = 70% do roçamento referencial da CMP	R\$ 1.491,88	
Patamar de INEXEQUILIBIDADE= menor dos dois critérios	R\$ 1.251,70	
Preço Vencedor:	xx > que xx Logo a proposta é exequível	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ERRATA DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-00002CMP

Às 09:00 do dia 10 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Registro de Preços visando futura contratação de empresa para fornecimento de coffee break para atendimento da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

O(A) Pregoeiro(a) esclarece que houve um equívoco quanto ao momento de apresentação de manifestação de recurso da empresa CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA CNPJ:33.482.008/0001-90, representada na pessoa do senhor BRUNO PACHECOMARTINS C.P.F. nº 044.943.571-70, pois conforme prevê a lei 10520/02:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Considerando que ainda não foi declarado nenhum vencedor, o momento para interposição de recurso será dado quando do momento apropriado, ou seja, apenas quando for declarado o(s) vencedor(es) deste certame, o que ocorrerá após feitas as diligências necessárias conforme ficou registrado em ata.

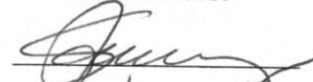
O pregoeiro pede desculpas pelo equívoco e coloca-se a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente errata da ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	KLÉBIO VITORIANO COSTA
Equipe apoio	ROBERTO DOS SANTOS
Equipe apoio	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA

ASSINATURA





Parauapebas-PA 11 de fevereiro de 2021